



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da portaria nº 037 de 08 de Fevereiro de 2023, torna público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº 016/2023– Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, Credenciamento nº 001/2023, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médicas Especializadas, Plantões e Cirurgias**, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal De Assistência a Saúde- FUMASA, do município de São João da Ponte/MG de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

EMPRESA: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA BM LTDA - ME.

CNPJ: 10.953.676/0001-53.

MEDICO (A) CREDENCIADO: Claudio Rodrigues Queiroz.

CPF: 546.002.356-49.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

EMPRESA: ISABELLA BORATI CORDEIRO SANTOS.

CNPJ: 51.828.178/0001-66.

MEDICO (A) CREDENCIADO: Isabella Borati Cordeiro Santos.

CPF: 128.381.226-65.

Vigência: 12/09/2023 até 11/09/2023.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 12 de setembro de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal

Byanca Ferreira Campos
Presidente da FUMASA